

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 9944/2021

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Aquisição de 700 (setecentos) microcomputadores tipo mini desktop, via participação de ARP nº 08/2021, PRE 17/2021, do TRT da 23ª Região, para atualização de parte do parque de equipamentos de informática do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

1.2. Justificativa

A presente demanda justifica-se pela necessidade de substituição de parte das estações de trabalho, utilizadas pelos servidores e magistrados do TRT12, que se encontram sem cobertura de garantia do fabricante.

Inicialmente, é importante esclarecer que quanto mais antigos os equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), apesar de menor valor comercial, maior será seu custo de manutenção. A obsolescência destes equipamentos, frente à constante evolução de softwares e sistemas de TIC utilizados para as atividades laborais em âmbito institucional, além do desgaste de todas as peças destes, são fatos constatados no dia a dia.

O custo para a modernização ou conserto do parque de equipamentos de informática da instituição por meio da substituição de seus componentes nem sempre é possível ou eficaz, e geralmente apresenta custo superior à aquisição de novos equipamentos, os quais oferecem recursos tecnológicos atualizados e garantia e suporte técnico do fabricante.

Por outro lado, os equipamentos de informática atualmente fabricados são cada vez mais aprimorados através da inclusão de novas tecnologias, além de opções de configurações personalizadas. Em contrapartida, estes equipamentos vêm se tornando cada vez mais portáteis, característica desejável no atual cenário em que a modalidade de teletrabalho está se tornando cada vez mais evidente,

exigindo desta forma equipamentos de fácil movimentação e conectividade com a internet sem necessidade de fios (tecnologia *wireless*).

Por fim, dispor de equipamentos com cobertura de garantia do fabricante nos traz o benefício de dispormos de mão de obra especializada e peças para os reparos necessários para que os equipamentos mantenham-se operacionais durante todo o período coberto.

É um projeto estratégico? Não.

Item estratégico:

A demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:

- **EJ01 - Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário**

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida proporcionará aos usuários ferramentas de trabalho tecnologicamente atualizadas, implicando em equipamentos mais eficientes, rápidos e de fácil utilização.

Por se tratar de equipamentos novos, a incidência de defeitos será minimizada, garantindo desta forma a continuidade dos serviços sem interrupções frequentes.

- **EJ05 - Aperfeiçoar a governança e a gestão**

Com a renovação do parque de microcomputadores, o TRT da 12ª Região passará a contar com equipamentos novos, com cobertura de garantia do fabricante, dispondo desta forma de mão de obra especializada e peças para os reparos necessários. Equipamentos cobertos por garantia do fabricante tornam o processo de gestão do parque simples e eficaz no sentido de mantê-lo operacional durante todo o período coberto, sem custos adicionais ou procedimentos fora do padrão.

- **EJ08 - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas**

Este objetivo é alcançado com a aquisição de novos microcomputadores porque esta solução promoverá a atualização tecnológica do parque de equipamentos de informática, parte da infraestrutura de TIC do TRT12, além do que, conforme já mencionado, dispondo de equipamentos cobertos por garantia do fabricante, teremos a certeza da disponibilidade de mão de obra especializada e peças de reposição garantidas para manter estes equipamentos em perfeito estado

de funcionamento.

1.3. Quantidade

700 (setecentos) microcomputadores, tipo mini desktop, para substituição de aproximadamente um terço do total de microcomputadores do TRT12, equivalente a aproximadamente 50% do total sem cobertura de garantia.

1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Conforme item 1.2 e 1.2.2 dos Estudos Técnicos Preliminares do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, item 2 - Microcomputador Tipo 2, do qual o TRT12 figura como participante.

1.5. Levantamento das alternativas existentes (Análise de mercado)

Conforme item 1.3 dos Estudos Técnicos Preliminares do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, do qual o TRT12 figura como participante.

1.6. Justificativa da Escolha da Solução

Conforme item 1.3.1.2 dos Estudos Técnicos Preliminares do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, do qual o TRT12 figura como participante.

1.7. Especificação completa da solução escolhida

Conforme item 1.8.1 dos Estudos Técnicos Preliminares do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, item 2 - Microcomputador Tipo 2, do qual o TRT12 figura como participante.

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida

Baseado no número de postos de trabalho ativos do TRT12, mais de 60% dos microcomputadores utilizados encontram-se sem cobertura de garantia. Com o objetivo de atualizar parte deste parque de equipamentos, o TRT12 figurou como participante do pregão eletrônico 17/2021, do TRT da 23ª Região, registrando a intenção de aquisição de 700 microcomputadores, suficientes para substituir pouco mais de 50% do total de microcomputadores sem cobertura de garantia do fabricante.

A seguir, está detalhada a situação atual do parque de microcomputadores do TRT12, considerando os postos de trabalho ativos e sua cobertura de garantia:

Cenário atual parque de microcomputadores TRT12 (junho/2022)	Quantidade
Sem garantia	1292
Término de garantia em dezembro/2022	121
Término de garantia em 2023	645
Término de garantia em 2024	56
Total de Postos de trabalho	2114

Para dar continuidade à atualização do parque de microcomputadores do TRT12 por novos equipamentos, há previsão de uma nova aquisição para o próximo ano.

Com este objetivo, o TRT12 figura como participante de um novo processo, o qual está sendo organizado pelo TRT da 22ª Região, cuja disputa deverá ocorrer neste ano corrente.

1.9. Considerações sobre os preços

Após realização do PRE 17/2021 pelo TRT da 23ª região, foram registrados os valores a seguir, conforme ARP nº 08/2021:

Lote	Descrição	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	Valor Unit. (R\$)	Qtde	Valor Total (R\$)
2	Microcomputador Desktop Tipo 2 com garantia e suporte técnico <i>on-site</i> de 60 meses	Lenovo Thinkcentre M80q (Tiny) Intel vPro	4.339,00	700	3.037.300

1.9.1. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços)

A Ata de Registro de Preços 08/2021, referente ao Pregão Eletrônico 17/2021 do TRT da 23ª Região, tem validade de 12 meses, iniciada em 15/09/2021 e vencendo em 15/09/2022.

No mês de junho deste ano foi realizada, pelo TRT da 22ª Região, pesquisa de mercado para a realização de novo pregão, conforme supracitado, do qual o TRT12 figura também como participante.

O referido processo prevê a aquisição deste tipo de microcomputadores, no item 1, para atender usuários em geral. Abaixo, segue a pesquisa realizada por

este TRT para gerar o valor estimado para a referida aquisição:

Fornecedor	Marca/modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Torino Informática Ltda.	hp Elitedesk 800 G9 DM I5-12500T	10.000	5.100,00	51.000.000,00
LIDER Notebooks	Lenovo ThinkCentre M80q Gen3 I5-12500T	1	7.899,00	7.899,00
Enterprise Comércio e Soluções em TI Ltda - EPP	DELL Optiplex 7000	10.000	11.500,00	115.000.000,00

Como podemos verificar, os valores para aquisição destes equipamentos tem sofrido constantes reajustes ao longo dos últimos meses, causados principalmente pela alta da moeda internacional (dólar), a qual está ligada diretamente à aquisição de insumos e semicondutores, indispensáveis para a fabricação de equipamentos eletrônicos e que se encontram em falta no mercado mundial.

Concluimos, portanto, que os valores obtidos através do PRE 17/2021 do TRT da 23ª Região, do qual originou-se a da ARP nº 08/2021, são vantajosos.

Toda a documentação comprobatória a esta pesquisa está anexada a este expediente.

1.10. Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual

Não se aplica, devido ao fato de não haver qualquer necessidade de adequação dos ambientes onde serão utilizados os novos equipamentos.

1.11. Disponibilidade Orçamentária

O valor para a aquisição é de **R\$ 3.037.300,00 (três milhões, trinta e sete mil e trezentos reais)**, conforme item 2 da ARP nº 08/2021 do Pregão Eletrônico **17/2021** do TRT 23ª Região Mato Grosso.

Os recursos utilizados na contratação desta solução serão oriundos do orçamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, relativos ao ano de 2022. A demanda foi prevista no PAAC 2022, com identificação 15361.

2. Capítulo I - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato

2.1.1. Recursos Materiais

Toda a infraestrutura necessária para a instalação dos microcomputadores já existe.

2.1.2. Recursos Humanos

A instalação destes equipamentos será realizada pela equipe técnica do SETIC/SESUP e empresa terceirizada de suporte.

2.2. Estratégia de Continuidade Contratual

2.2.1. Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

a) Ação: Acompanhamento do recebimento e conferência dos equipamentos

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática

b) Ação: Comunicação aos gestores do contrato, em caso de falha ou atraso nas entregas

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática

c) Ação: Apontamento de não conformidade dos materiais no momento da entrega

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática

d) Ação: Necessidade de acionamento de garantia para os materiais que apresentarem defeitos

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática

e) Ação: Apontamento de não conformidades no atendimento de suporte em garantia

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática

f) Ação: Manutenção utilizando recursos próprios, no caso de descontinuidade do atendimento em garantia, por parte da Contratada

Responsável: Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática

2.3. Ações de transição e encerramento contratual

Os materiais serão adquiridos com 5 (cinco) anos de garantia do fabricante, cabendo a este solucionar qualquer defeito ou mau funcionamento que ocorrer durante este período. Estes serviços de atendimento em garantia serão acionados pelo SGE - Setor de Gerenciamento de Equipamentos de Informática que, nos casos em que a Contratada não atender estas solicitações com a qualidade exigida, comunicará ao gestor do contrato para as devidas providências.

O material será conferido pela equipe técnica do TRT12 para a realização do recebimento definitivo. A instalação destes equipamentos será realizada pela equipe técnica do SETIC/SESUP e empresa terceirizada de suporte, que atende a todas as unidades administrativas e judiciárias do TRT12.

2.4. Estratégia de independência

Não aplicável.

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais de bens e serviços encontradas atualmente no mercado de TIC, podendo ser classificado como "bem comum" no conceito estabelecido pela Lei n. 10.520/02 e pelo Decreto n. 10.024/19 e, conseqüentemente, ser adquirido por meio de Pregão Eletrônico.

3.2. Parcelamento do objeto

Os equipamentos deverão ser entregues em um único lote.

3.3. Desmembramento da solução

Não aplicável.

3.4. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em parcela única após a conferência e o recebimento definitivo dos materiais.

3.5. Modalidade e tipo de licitação (justificativa)

Adesão à Ata de Registro de Preços 08/2021, referente ao Pregão Eletrônico 17/2021 do TRT da 23ª Região.

3.6. Classificação Orçamentária

Exercício do orçamento: **2022**

Identificação no PAAC: **ID 15361**

Verba: **TRT** Descentralizada

Natureza da despesa: GND3 (custeio) **GND4 (investimento)**

Unidade Gestora do Orçamento: **SETIC**

3.7. Equipe de apoio à contratação

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.8. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação é efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

b) Fiscal Técnico: Indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares.

c) Fiscal Administrativo: Indicado nominalmente pelo Diretor da SEOF, por despacho, ao determinar a abertura de procedimentos administrativos.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCO

4.1. Riscos do processo de contratação (riscos de não conseguir contratar)

01	Risco	Indisponibilização compulsória de orçamento do TRT12	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Impossibilidade de atualização do parque de microcomputadores			
Ação Preventiva	1. Certificação da disponibilidade orçamentária	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	1. Adoção de nova solução para manter o parque de equipamentos operacional	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	

02	Risco	Desistência ou falência do Fornecedor	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Impossibilidade de atualização do parque de microcomputadores			
Ação Preventiva	1. Verificação da atual situação do fornecedor antes de formalizar o processo de aquisição	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	2. Realizar estudos para nova contratação	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	

4.2. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto/serviço)

01	Risco	Equipamentos entregues fora das especificações	
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto
Dano: Indisponibilidade dos equipamentos			
Ação Preventiva	1. Clareza nos documentos sobre qual equipamento está sendo adquirido	Responsável	
		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência	1. Comunicar ao fornecedor para providenciar a substituição dos equipamentos	Responsável	
		Gestor do Contrato	

02	Risco	Falhas nos atendimentos em garantia		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Médio	
Dano: Indisponibilidade dos equipamentos				
Ação Preventiva	1. Estipular prazos, regras e penalidades para o caso do não cumprimento das obrigações contratuais	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Aplicação das penalidades previstas em contrato	Responsável		
		Secretaria Administrativa		

03	Risco	Descontinuidade dos serviços por parte da Contratada		
Probabilidade	Baixa	Impacto	Alto	
Dano: Indisponibilidade dos equipamentos				
Ação Preventiva	1. Estipular regras e penalidades para o caso do não cumprimento das obrigações contratuais	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		
Ação de Contingência	1. Aplicação das penalidades previstas em contrato	Responsável		
		Secretaria Administrativa		
	2. Iniciar estudos para adoção de nova solução para garantir o parque operacional e com as devidas coberturas	Responsável		
		Equipe de planejamento da contratação		

5. Capítulo V - ASSINATURAS

Florianópolis, 19 de julho de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação
Marcio César Jacinto – matrícula 2764 Integrante demandante
Edivan Carlos Cassaro – matrícula 3990 Integrante Técnico
Edson de Amorim - matrícula 2238 Integrante administrativo